



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 400/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição
da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 13.052/2014 (41ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 22 a 30 de setembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 26 de setembro de 2014.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente